

PORTARIA Nº 218/2025

CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias a conselheira tutelar, nos termos do artigo 50, inciso I da Lei Municipal nº 1.879/2014, conforme abaixo:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período Gozo de Férias |
|-------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Debora Fris | Conselheira Tutelar | 10/01/2024 a 09/01/2025 | 05/05/2025 a 03/06/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 11 de abril de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo